

RESOLUÇÃO Nº 005/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 397.716,66 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.606.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	19.350,00
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	59.030,18
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	120.186,48
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.606.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	22.000,00
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	87.150,00
0.662.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores Estado	90.000,00
Total		397.716,66

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de janeiro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO